

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA
CNPJ nº 03.251.720/0001-18

ATA DE APURAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE
CONSULTA A QUOTISTAS SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas nesta cidade de São Paulo, na sede da **COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800 - Edifício Liège - conjuntos 21 e 22 - 2º andar - Jardim Paulistano - CEP 05426-200, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 03.251.720/0001-18, foram verificados e apurados os resultados da Consulta Formal a respeito da matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária, uma vez que as Assembleias Gerais deixaram de ser realizadas na forma presencial, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomeração de pessoas.

2. CONVOCAÇÃO: A Consulta Formal foi realizada através de voto à distância, através de correspondência enviada para cada Cotista na data de 25 de março de 2021 nos termos do art. 67 da Instrução Normativa nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 ("INCVM nº 555/14"), bem como encaminhada eletronicamente ao grupo de Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado na Administradora, além disso, foi disponibilizada no site da Administradora www.coinvalores.com.br e no site da B3 www.b3.com.br, juntamente com todos os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia, cuja resposta descrita como anexo I da referida "Carta Resposta", deveria ser encaminhada até às 18:00 horas do dia 26 de abril de 2021.

2.1. Além da votação através de endereço de e-mail indicado pela administradora na referida consulta, os quotistas também puderam enviar a resposta em vias físicas à Administradora no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, Edifício Liège, conjuntos 21 e 22, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 São Paulo SP Brasil.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. MATÉRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) apreciação e votação das contas relativas ao Fundo e das demonstrações contábeis e suas notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações contábeis do Fundo, suas notas explicativas, o parecer do auditor e o formulário eletrônico anual do Fundo de que trata a alínea "d", do inciso "iv", do artigo 39, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, encontram-se disponíveis desde a data de envio da comunicação de consulta formal em 25 de março de 2021, no site da Administradora www.coinvalores.com.br, no site da B3 www.b3.com.br e da CVM www.cvm.gov.br.

3.2. Os Cotistas foram cientificados de que o quórum para a aprovação da matéria constante no item 3.1.(i) acima, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 472, é de maioria de votos dos Cotistas cabendo



a cada cota um voto. Os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia, estão disponíveis na página da Administradora www.coinvalores.com.br e da B3 www.b3.com.br.

3.3. Os Cotistas ou seus representantes foram devidamente cientificados sobre a obrigação de apresentar ou enviar, em conjunto com sua resposta, os documentos de identificação¹ e/ou prova de representação². Dada a importância do tema para a gestão do Fundo, a Administradora disponibilizou seus canais de contato, a saber: por meio do e-mail admfundoimobiliario@coinvalores.com.br ou telefone (11) 3035-4143 para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, para o exercício de seu voto.

4. APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

4.1. A apuração dos votos foi realizada pelo representante da Administradora Sr. Fernando Ferreira da Silva Telles, na presença do Sr. Rubens dos Reis Andrade, responsável pela Controladoria da Administradora. Após verificar e registrar todos os votos enviados pelos quotistas, foram apurados os seguintes resultados:

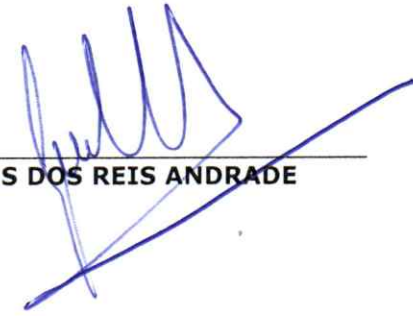
4.2. Matéria da Assembleia Geral Ordinária:

Total de votos:	81.031
Aprovar:	80.809 votos representando 99,73% das cotas votantes.
Não aprovar:	0 votos
Abster-se:	222 votos representando 0,27% das cotas votantes.

4.3. Tendo em vista a apuração dos votos acima fica aprovada a matéria objeto de Assembleia Geral Ordinária devendo a Administradora adotar as providências de comunicação e registro da presente junto às entidades competentes, para todos os efeitos legais e regulamentares.

São Paulo, 29 de abril de 2021.


FERNANDO FERREIRA DA SILVA TELLES


RUBENS DOS REIS ANDRADE

¹ (i) **Pessoa Física:** Cópia de identificação com foto (RG, RNE, CNH)

(ii) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida): Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

(iii) **Fundos de Investimento:** Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e ou procuração): Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² **Cotista representado:** o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.